



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/10/2024 | Edição: 191 | Seção: 1 | Página: 82
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 253, de 15 de agosto de 2024, que estabelece a mudança de área de avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu (PPG).

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a mudança de área de avaliação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agropecuária da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, divulgada pela Portaria Capes nº 253, de 15 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO